

Proc. Administrativo 4- 137/2025

De: Gabriel J. - ST-LC

Para: ST-LC - Setor de Licitação

Data: 11/08/2025 às 11:01:46

Setores envolvidos:

ST-LC, SEC-PREF, GAB-PREF

PROCESSO Nº 120 - ADESÃO A ATA - FESTA DO PEÃO

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Cedro do Abaeté/MG, data da assinatura eletrônica.

Certifico que nesta data, juntei aos autos deste processo administrativo os documentos a seguir discriminados, que passam a constituir este processo administrativo:

a) Estudo Técnico preliminar.

Com este fim e para constar, lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada digitalmente.

—
Gabriel Bueno Jacinto
Agente Administrativo

Anexos:
ETP_2_.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, visando Contratação de empresa para fornecimento da estrutura para realização da 24ª Festa do Peão Boiadeiro, no período de 4 a 7 de setembro de 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021. Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E RESULTADOS

NECESSIDADE A SER ATENDIDA E RESULTADOS

- 1 - A presente contratação tem como objetivo atender à demanda da realização da 24ª Festa do Peão de Cedro do Abaeté.
- 2 - Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté/MG, diante de uma crescente demanda por eventos culturais de amplo alcance e relevância comunitária, enfrenta atualmente a insuficiência de recursos disponíveis para promover de maneira autônoma a tradicional Festa do Peão de Boiadeiro. Este evento, programado para o período de 4 a 7 de setembro de 2025 no Parque Municipal de Rodeio e Festas “Pedro Inácio”, é reconhecido por sua significativa contribuição cultural e econômica para o município, atraindo visitantes de diversas localidades e fomentando a economia local por meio do turismo, comércio e geração de empregos temporários. A realização inadequada ou a não realização do evento pode resultar em impactos negativos diretos sobre o turismo local, prejudicando o desempenho econômico do comércio regional e limitando as oportunidades de lazer e cultura para a população, o que configuraria um retrocesso nos avanços alcançados nas edições anteriores.
- 3 - Do ponto de vista institucional, a não realização da 24ª Festa do Peão de Boiadeiro prejudicaria o cumprimento de metas estabelecidas no âmbito cultural e social, além de fragilizar iniciativas voltadas para a promoção e valorização das tradições locais. Na esfera operacional, a carência de eventos de porte impede a continuidade de uma programação cultural diversificada, o que contraria os interesses do município em proporcionar atividades que atendam às expectativas da comunidade e promovam a inclusão e o engajamento social. Assim, garantir a realização destes eventos é imprescindível para a manutenção do

	calendário cultural do município, promovendo a modernização e adequação das iniciativas culturais às exigências atuais. 4 - Os resultados pretendidos com a contratação incluem o fortalecimento do turismo local, a valorização das tradições culturais da região e o incremento econômico por meio do aumento da circulação de visitantes. Estes objetivos estão alinhados com o interesse público e as metas estratégicas da Administração Municipal, que visam ao desenvolvimento socioeconômico sustentável e à preservação do patrimônio cultural do município. Portanto, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, interesse público e planejamento, conforme previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, bem como no contexto do art. 18, a contratação de uma empresa especializada é essencial para viabilizar a plena realização da Festa do Peão de Boiadeiro, favorecendo dessa forma o alcance dos objetivos institucionais definidos pelo município com eficiência e efetividade.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
FORMA CONTRATAÇÃO	DE O Contrato será celebrado através de Processo Licitatório nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
TIPO DE OBJETO	Serviço. Os padrões mínimos de qualidade e desempenho para a execução da contratação devem assegurar a realização de um evento de alta qualidade, com segurança e capacidade operacional adequadas à magnitude esperada do público. Tais padrões incluem a necessidade de fornecimento de infraestrutura completa para a realização de rodeios e shows artísticos, equipamentos de áudio e iluminação, bem como suporte técnico contínuo durante todo o evento. A escolha dos fornecedores deverá considerar a capacidade técnica de atender a todos os critérios destacados de acordo com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, buscando sempre garantir a eficiência e economicidade. Não se aplica a utilização do catálogo eletrônico de padronização devido à especificidade do evento, constatando-se a ausência de itens compatíveis que atendessem integralmente à demanda da festa. A vedação de indicação de marcas ou modelos específicos será mantida, em conformidade com o princípio da competitividade, salvo justificativa técnica relacionada a características essenciais para a segurança e qualidade do evento. Neste contexto, é assegurado que o objeto não se enquadra como bem de luxo conforme o art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis. A orientação é para que a entrega dos serviços e a execução sejam realizadas de forma eficaz, com

	potencial exigência de provas de conceito para validarem critérios de qualidade e a garantia de suporte técnico no período do evento.
NATUREZA	Não continuada.
VIGÊNCIA	Início na data de assinatura e término no dia 30/9/2025.
PRORROGAÇÃO	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
TRANSIÇÃO CONTRATO ANTERIOR	Inexistente.
CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	Não atende, não é o caso.
TREINAMENTO	Não demanda treinamento.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	A empresa deverá apresentar toda documentação exigida e prestar os serviços conforme as especificações contidas no termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL	Não há.
NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Não há necessidade.
NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO	Não há necessidade.

LEVANTAMENTO DE MERCADO
O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na Descrição da Necessidade da Contratação, visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática. Para determinar o tipo de objeto da contratação, o conteúdo presente na Descrição da Necessidade da Contratação e Requisitos da Contratação foi analisado. Identificou-se que o objeto é a contratação de empresa para promover a Festa do Peão de Boiadeiro, caracterizando-se como um serviço especializado, dadas as peculiaridades e demandas específicas do evento. A pesquisa de mercado envolveu a consulta a três fornecedores/prestadores especializados na promoção de eventos similares. Os dados incluem faixas de preços médias entre R\$506.450,00 e R\$564.410,00, com prazos variando de 30 a 60 dias para preparação e execução do evento, sem identificação de empresas específicas para manter a confidencialidade. Além disso, foram analisadas

contratações de eventos similares por outros municípios, constatando-se valores e estratégias alinhadas ao contexto local e observando modelos de aquisição baseados na contratação direta de empresas promotoras.

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em fornecimento das estruturas para suprir a demanda de eventos do Município de Cedro do Abaeté/MG.

O Estudo continhou as possíveis soluções de mercado:

1ª – Adquirir as estruturas:

Ponto positivo: o Município teria a sua disposição os equipamentos para fazer e usar em seus eventos; faria o processo licitatório de compra e após somente usufruir dos mesmos, não necessitando processos licitatórios anuais para contratação das estruturas, diminuição da burocracia e economia de tempo do setor de compras e licitação.

Pontos negativos: Dispor de recursos para a aquisição; pessoal treinado para montagem e desmontagem; poucos eventos para a utilização dos equipamentos; falta de local adequado para guardar os equipamentos; custo com a manutenção dos mesmos para mantê-los em condições de uso.

2ª – Fazer a locação/terceirização:

Ponto positivo: 1 - A opção por terceirizar demonstra vantagem em termos de eficiência operacional, já que empresas especializadas possuem expertise consolidada, o que potencializa a execução eficaz e alinhada aos prazos rígidos impostos pelo período dos eventos. 2 - Os equipamentos chegam no local do evento prontos para serem usados; o Município não tem custo com deslocamento, pessoas para operar, seguro e manutenção dos equipamentos; o que dispensa ter em seu quadro de servidores recursos humanos com treinamento e aptos a operá-los.

Conclusão: Depois da análise, observando as soluções mercadológicas e seus pontos positivos e negativos, conclui-se que terceirizar o serviço completo das estruturas de promoção do evento, é justificada pelos dados da pesquisa: ela demonstra ser mais eficiente e econômica devido à redução de riscos operacionais e compatibilidade com a disponibilidade e capacidades do mercado, além de estar em alinhamento com os Resultados Pretendidos, que incluem a valorização cultural e econômica do município. A viabilidade operacional é reforçada pela expertise das empresas do setor e pelos benefícios diretos à economia local, como aumento de visitação e geração de renda. Com base no levantamento e nos dados da pesquisa, recomenda-se a contratação de uma empresa especializada na promoção de eventos para a realização da 24ª Festa do Peão de Boiadeiro e III Queima do Alho de Cedro do Abaeté. Esta abordagem assegura competitividade e transparência, conforme os princípios estabelecidos nos arts. 5º e 11, sem antecipar a modalidade de licitação a ser adotada, garantindo assim que a necessidade pública seja plenamente atendida com eficácia e observando o melhor custo-benefício.

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A contratação objeto deste estudo poderá ocorrer, alternativamente, por meio da **adesão a Ata de Registro de Preços (ARP)** formalmente constituída por outro órgão ou entidade pública, desde que atenda integralmente às especificações técnicas exigidas neste Estudo Técnico Preliminar.

A adesão justifica-se com base em critérios de **planejamento, economicidade e eficiência**, conforme os princípios estabelecidos nos arts. 5º, 11 e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dentre as vantagens observadas destacam-se:

- **Celeridade** na contratação, uma vez que não haverá necessidade de instaurar novo procedimento licitatório;
- **Redução de custos administrativos e operacionais**, evitando retrabalho de equipe, publicidade e etapas burocráticas;
- **Aproveitamento de condições previamente negociadas**, normalmente mais vantajosas devido à economia de escala e ao volume registrado na ARP original;
- **Segurança jurídica**, considerando que a ata de registro de preços deverá ter sido originada em procedimento licitatório regular e vigente.

Assim, desde que haja perfeita aderência entre os itens registrados e as necessidades da Administração, **a adesão à ARP é medida técnica, operacional e legalmente recomendada**, podendo representar a alternativa mais eficiente e vantajosa ao Município.

TERMO DE VANTAJOSIDADE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do disposto no **art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que trata da adesão a Atas de Registro de Preços gerenciadas por outros órgãos ou entidades, este termo visa demonstrar, de forma clara, **a vantajosidade técnica, operacional, jurídica e econômica** da adesão à **Ata de Registro de Preços nº [●]**, originada no **Pregão Eletrônico promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá/MG – CIMPLA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e locação de bens necessários à realização de eventos.

A presente adesão destina-se ao atendimento das demandas relativas à organização e execução da **24ª Festa do Peão de Boiadeiro de Cedro do Abaeté/MG**, festividade tradicional no calendário oficial do município e de grande importância sociocultural, turística e econômica para a comunidade local.

I – DA ADEQUAÇÃO TÉCNICA

A análise técnica dos itens registrados na ata confirmou a **plena compatibilidade entre os serviços licitados pelo CIMPLA e as necessidades específicas do município**, tanto em termos de qualidade quanto de escopo. Os itens abrangem de forma suficiente e satisfatória as estruturas indispensáveis para a realização do evento, como:

- Palco, som, iluminação, tendas, gradis, banheiros químicos, geradores, entre outros;
- Serviços de montagem, desmontagem, operação técnica e apoio logístico;
- Atendimento aos requisitos de segurança, dimensionamento, capacidade de público e logística urbana.

Todos os itens listados na ata encontram correspondência direta com as demandas previamente levantadas no Estudo Técnico Preliminar, o que elimina a necessidade de adaptações contratuais ou complementações futuras, proporcionando maior segurança operacional.

II – DA ECONOMICIDADE E VANTAGEM FINANCEIRA

Com base em pesquisa de preços realizada no mercado regional e em dados disponíveis em bancos de preços públicos, conclui-se que os **valores registrados na Ata do CIMPLA apresentam-se compatíveis ou inferiores** aos praticados por empresas do setor, refletindo **ganhos econômicos expressivos** para a Administração Pública, especialmente diante das seguintes considerações:

- A licitação do CIMPLA foi realizada com participação ampla de empresas, o que estimulou a competitividade;
- O modelo de **compra compartilhada** proporcionou **economia de escala**, permitindo condições mais vantajosas aos entes consorciados e aderentes;
- O preço global por lote registrado na Ata é **inferior à média dos orçamentos locais** obtidos por esta municipalidade.

Essa vantagem econômica cumpre o princípio da **proposta mais vantajosa** previsto no art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

III – DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL E DO PLANEJAMENTO

A adesão à ata permite a **contratação imediata**, mediante simples formalização de termo de adesão e emissão de ordem de fornecimento. Essa celeridade é imprescindível neste caso específico, considerando a proximidade da data do evento e a complexidade logística envolvida.

O município poderá, assim, contar com:

- **Redução de prazos** em comparação ao tempo necessário para instauração e conclusão de um novo processo licitatório;
- **Planejamento financeiro e orçamentário facilitado**, com valores previamente definidos;
- **Execução sob demanda**, conforme previsto no item 10.2 do edital, com flexibilidade de quantidades e cronograma.

Essa estrutura de contratação atende ao princípio da **eficiência administrativa**, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

IV – DA SEGURANÇA JURÍDICA

A ata a ser aderida foi instituída conforme os parâmetros legais e licitatórios vigentes, com base na Nova Lei de Licitações, Decreto Federal nº 11.462/2023, e diretrizes do próprio consórcio público, nos moldes autorizados pelos arts. 181 e 182 da Lei nº 14.133/2021 e pelo

Decreto nº 6.017/2007.

Ademais, a adesão está respaldada no edital e termo de referência do CIMPLA, que expressamente preveem a possibilidade de adesão por entes consorciados e externos, mediante comprovação de vantajosidade e formalização adequada.

Dessa forma, **não há necessidade de instauração de nova licitação**, conforme autorizado pelo §1º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

V – DA CONCLUSÃO

Diante de todos os elementos expostos – **adequação técnica, vantagem econômica, eficiência logística, segurança jurídica e observância aos princípios da Administração Pública – considera-se plenamente vantajosa e recomendável a adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo CIMPLA** para a contratação dos serviços de estrutura para a 24ª Festa do Peão de Boiadeiro.

Ressalta-se que a contratação final estará condicionada ao recebimento da proposta da empresa detentora da ata, à verificação da regularidade documental e à emissão da competente ordem de fornecimento, conforme estabelece a legislação vigente e o edital de origem.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O **custo estimado total da contratação** foi calculado em **R\$ 541.586,66** (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), valor correspondente à **média obtida a partir de três orçamentos** solicitados junto a empresas regionais especializadas na prestação dos serviços necessários para a realização da 24ª Festa do Peão de Boiadeiro.

Entretanto, verifica-se que os **mesmos itens constantes nos orçamentos** estão disponíveis na **Ata de Registro de Preços nº 24/2024**, gerenciada pelo Consórcio CIMPLA, pelo valor total de **R\$ 475.286,87** (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme cotação atualizada junto à empresa detentora da ata.

Dessa forma, constata-se que a adesão à referida Ata representa uma **economia de R\$ 66.299,79** em relação à média de mercado, o que reforça a **vantajosidade econômica da adesão**, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	UND	PALCO COM COBERTURA EM ALUMINIO COM 10 METROS DEFRENTE X 8 METROS DE PROFUNDIDADE X 2 METROS DE ALTURADO CHAO ATÉ O PISO, FECHAMENTOS NAS LATERAIS EM TECIDOPRETO, COBERTURA EM LONA ANTICHAMAS, ESCADA DE ACESSOE	R\$24.650,00	R\$24.650,00

			AREA DE SERVICO COM MEDIDA DE NO MINIMO 3 METROS X 4METROS, COM 2 CAMARINS ESTILO OCTANORME MEDIDASAPROXIMADAMENTE 5/4 COM PISO (CARPETADO). PARA EVENTODE 3 DIAS.		
2	1	UND	LOCACAO DE ESTRUTURA PARA RODEIO GRANDE PORTE COM RODEIO EM TOUROS COMPOSTA:- 12 TONELADAS DE SILO PARA OS ANIMAIS DO RODEIO TODOS OS DIAS - 15 MONTARIAS RODEIO EM CARNEIROS COM UNIFORMES, PARAMEDICOS E PALHACAS.- 2 LOCUTORES DO RODEIO CONFORME CRONOGRAMA.- PREMIACAO AOS COMPETIDORES FINALISTAS.- 2 JUIZ DE RODEIO- 2 SALVA VIDAS DE RODEIO1HUMORISTA DERODEIO- 1 MEDICO VETERINARIO RESPONSAVEL PELO RODEIO SEGURO DOS COMPETIDORES E PROFISSIONAIS DE RODEIO.- LOCACAO DEARENA ESTILOAMERICANA 25METROS X40METROS COM 6 BRETES.- 30 MONTARIAS POR DIAEM TOUROS POR DIA.- LOCACAO SOM E ILUMINACAO PARA O RODEIO P.A. NO MINIMO 8X8EILUMINACAO DE ARENA 12 TORRES DE MAXBRUTS, 6 LAMPADAS 1000WATS CADA, 8 TORRESDE Q30 COM MOVING BIN 300 E LASER SHOW. 2 TELA DE LED 4X3, PARA TRANSMISSAO DO RODEIO. - 1COMENTARISTADERODEIOOCENARIO DE ABERTURA CONTENDO TUNEL INFLAVEL, PARDE CORTINAS, DUAS MESAS, 4 ESCADAS DE ACESSO, BANNERS PERSONALIZADOS,2 MAQUINAS DE FOGO A GAS, ILUMINACAO, TOLDOS DE FIBRA.	R\$356.000,00	R\$356.000,00
3	1	UND	SISTEMA DE ILUMINACAO EVENTOS PEQUENO PORTE PARA EVENTOS DE 3 DIAS LOCACAO DE ILUMINACAO O SISTEMA DE LUZ DEVERAO ATENDER RIDER TECNICO DO ARTISTA A SER CONTRATADO PELO MUNICIPIO, SENDO RECONHECIDO NACIONALMENTE, OU REGIONALMENTE, TENDO A EMPRESA A CIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRA, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: ILUMINACAO 01 CONTROLADOR MA COM DUAS TELAS TOUCH, COM 08 UNIVERSOSDE SAIDAS DE DMX COMPATIVEL COM TODO SISTEMA MA, 08 UNIDADE MOVING BEAM 9R COM BORDA DE LED 3 EM 1 (BEAM,WASH, SPOT) MODELO DE REFERENCIA BEAM	R\$17.233,33	R\$17.233,33



			9R OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTO PARA USO SUSPENSO OU NO CHÃO, O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE AÇO DE SEGURANÇA CONTRA QUEDA 08 UNIDADE MOVING LED MACAURA LED OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR COM CAPA DE CHUVA APROPRIADA PARA SER USADO EM AMBIENTES EXTERNOS AS CAPAS DEVEM SER TANTO PARA USO SUSPENSO OU NO CHÃO, O EQUIPAMENTO DEVE CONTER CABO DE AÇO DE SEGURANÇA CONTRA QUEDA 12 CANHOES PAR LED RGBWA+UV 02 SPLITTER COM 1 ENTRADA 1 SAÍDA SEGUIDOR E 6 SAÍDAS PARA EQUIPAMENTO COM FUNÇÃO TERMINATOR 01 ARTNET DE NO MÍNIMO 8 UNIVERSOS 01 MÁQUINAS FUMACA HAZE 3.000 DMX 01 MAM POWER 02 PROPOWER 24 CANAIS OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: TODO E QUAIS QUER ACESSÓRIO, CABEAMENTO, PARA DOS DEVIDOS FINS DE FUNCIONAMENTO, E ATENDIMENTO AO ARTISTA E TAMBÉM AO MUNICÍPIO DEVERÁ SER CONTEMPLADO, EQUIPE TÉCNICA COMPOSTA POR MÍNIMO, 01 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO 01 AUXILIARES TÉCNICOS EM LUZ, PARA AUXÍLIO E CABEAMENTO. O TEMPO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇO SE TRATA POR DIÁRIA, - E DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE		
4	28	MT	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA FABRICADA COM TUBO GALVANIZADO GI DE 2" EM CHAPA 13 MM, COM 12 DEGRAUS E 01 (UMA) PASSARELA, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO A 1,40 M DO NÍVEL DO CHÃO, PASSARELA DE 1,50 M DE LARGURA COM RAMPAS DE ACESSO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E QUEBRAS DE DEGRAUS ENTRE INTERVALOS DOS ASSENTOS DA ARQUIBANCADA, ASSENTO ANTIDERRAPANTE MEDINDO DE 0,55 M DE LARGURA, FABRICADO COM METALON 7030 GI NA CHAPA DE 3 MM COM MADERITE DE 17MM E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM	R\$1.523,33	R\$42.653,33



			INTERVALO DE 15 CM, ENCAIXES DE FIXADORES DOS DEGRAUS COM PINOS, ESCADA DE ACESSO COM 2,30 M DE LARGURA E ESPELHO DE DEGRAUS DE 15 CM, PARAPEITO DE 1,50 M DE ALTURA, GRADE DE PROTEÇÃO DE 2,00 M DE ALTURA NA TRASEIRA E NAS LATERAIS COM INTERVALOS DE VÃO LIVRE DE 15 CM, SENDO TODA A FERRAGEM GALVANIZADA, COM TRAVAMENTO EM GRADES E PINOS ESAPATAS DE SUSTENTACAO DE 30 POR 30 CM, OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DA ABNT E SISTEMA DE SEGURANCA CONFORME A INSTRUCAO TECNICA N. 37 EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. TODAS AS ARQUIBANCADAS SÃO FECHADAS POR LONA NIGHT AND DAY (SAIA) EM TODO O SEU PERIMETRO TRASEIRO.		
5	1	UND	LOCALIZAÇÃO DE PAINEL DE LED P6, MEDINDO 4X3 EM ALTA RESOLUÇÃO, ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 PARA FIXAÇÃO DO PAINEL DE LED. PARA EVENTO DE 3 DIAS.	R\$11.450,00	R\$11.450,00
6	6	UND	LOCALIZAÇÃO DE TENDAS TAMANHO 10X10 M EM FORMATO PIRAMIDAL, BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, LONA BRANCA ANTI-CHAMAS E CALHA PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. PARA EVENTO DE 3 DIAS.	R\$ 3.116,66	R\$18.700,00
7	1	UND	LOCALIZAÇÃO DE TABLADO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE: COM NO MÍNIMO 05 METROS DE LARGURA X 05 METROS COMPRIMENTO, ALTURA DO PISO ATÉ O CHÃO NO MÁXIMO 50 CM, MONTADO EM ESTRUTURA METÁLICA SENDO TRELÍCAS DE SUSTENTACAO DO PISO EM AÇO, PISO DE MADEIRA DE 81 M2, EM MADERITE NAVAL DE 18 MM COM MOLDURA DE FERRO, O TABLADO DEVERÁ ESTAR NIVELADO. PARA EVENTO DE 3 DIAS.	R\$7.733,33	R\$7.733,33
8	2	UND	LOCALIZAÇÃO DE GERADOR MÍNIMO DE 180 KVA, SILENCIADO, TRÊS FASES, NEUTRO E TERRA COM 50 METROS DE CABO, PARA BACK UP OU STAND BY.	R\$5.150,00	R\$10.300,00
9	1	UND	LOCALIZAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE 3 DIAS SISTEMA 2X2 DE ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) EVENTOS PEQUENO PORTE SISTEMA DE ÁUDIO (SONORIZAÇÃO) QUE DEVERÁ ATENDER RIDE TÉCNICO CONFORME ARTISTAS DE RENOME REGIONAIS EM CARÁTER EM EVENTOS, SEREM CONTRATADO(S) PELO MUNICÍPIO,	R\$7.900,00	R\$7.900,00



			ONDE PODERA SER UNICA OU VARIAS APRESENTACOES, TENDO ACIENCIA QUE DEVERA CUMPRIR NA INTEGRAL, E SENDO ESTAS ESPECIFICACOES MINIMAS: SISTEMA DE PALINE EQUIPAMENTOS DISPONIVEIS PARA O EVENTO, 04 UNID. CAIXAS ACUSTICA LINE ARRAY PASSIVA CONFORME SEGUINTE CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 105 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 136 DB SPL @ 1M COBERTURA HORIZONTAL: 120 ° RESPOSTA DE FREQUENCIA: 80 HZ - 20 KHZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO 04 UNID. CAIXAS ACUSTICA SUB GRAVES PASSIVA CONFORME SEGUINTE CARACTERISTICAS, SENSIBILIDADE: 106 DB SPL @ 1W. 1M SPL MAXIMO: 139 DB SPL @ 1M POTENCIA: 2400 W RESPOSTA DE FREQUENCIA: 30 HZ - 250 HZ (+/- 3 DB) COM SOFTWARE DE ALINHAMENTO PROJETO DE SISTEMA ATRAVES DE SOFTWARE DE ALINHAMENTO E PROJECÃO E INCLINAÇÃO (P.A		
10	1	UND	BACKDROP - PAINEL PARA FIXAÇÃO DE LONA IMPRESSA, MONTADO EM ESTRUTURA DE TRELÍCADE ALUMÍNIO MODELO Q30, MEDINDO 5 METROS DE ALTURA E 3 METROS DE LARGURA, NO FORMATO DE TRAVE, COM PES MEDINDO 70 CENTÍMETROS. PARA EVENTO DE 3 DIA.	R\$3.783,33	R\$3.783,33
11	60	SER	EQUIPE DE APOIO, CONTROLE DE ACESSO E CARREGADORES, COM CARGA HORARIA DE 08 HORAS POR DIA.	R\$385,00	R\$23.100,00
12	1	UND	PROJETO E EXECUÇÃO (CORPO DE BOMBEIROS) TODO O PROJETO DO CORPO DE BOMBEIROS E EXECUÇÃO DO MESMO (PLACAS, EXTINTORES, LAUDOS, LAMPADAS DE EMERGENCIA E TAXAS), ONDE O AVCB DEVERA SER ENTREGUE A ADMINISTRAÇÃO, ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	R\$10.816,66	R\$10.816,66
13	1	UND	ELETRICISTA DE PLANTÃO DURANTE TODO O EVENTO COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO (FIOS, CABOS, LAMPADAS, DIJUNTORES, EXTENSOES ETC.)	R\$7.266,66	R\$7.266,66
			TOTAL		R\$541.586,66

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta refere-se à contratação de uma empresa especializada na organização de eventos para promover a tradicional Festa do Peão de Boiadeiro de Cedro do Abaeté, a serem realizadas entre 4 e 7 de setembro de 2025, no Parque Municipal de Rodeios “Pedro Inácio”. A contratação abrangerá a execução de atividades tais como planejamento e coordenação logística do evento, fornecimento e instalação de toda infraestrutura necessária (palcos, iluminação, som e segurança), assim como serviços de marketing e divulgação para assegurar ampla participação do público. A integração dos elementos supracitados visa atender à necessidade identificada, que é a promoção e valorização das tradições culturais do município, fomentando o turismo e impulsionando a economia local.

Essa solução foi delineada por meio de um levantamento de mercado, que confirmou a disponibilidade e capacidade dos fornecedores em atender aos requisitos especificados, garantindo qualidade, economicidade e alinhamento com os princípios da eficiência e do interesse público, conforme determinados pela Lei nº 14.133/2021. A escolha por essa modalidade de contratação, por meio de pregão eletrônico, obedece aos critérios definidos na legislação, assegurando competitividade e transparência no processo licitatório.

A abordagem adotada possibilita a realização do evento de maneira organizada e profissional, assegurando que todos os elementos contratados operem conjuntamente para oferecer uma experiência cultural rica e envolvente aos participantes. A solução atende integralmente aos objetivos estabelecidos no planejamento inicial, representando a alternativa mais viável e alinhada com os resultados pretendidos pela Administração Municipal.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

Não previsto.

RESULTADO PRETENDIDO

A contratação de uma empresa para fornecer a estrutura para a Festa do Peão de Boiadeiro de Cedro do Abaeté visa alcançar uma série de benefícios diretos, destacando-se pela eficiência operacional e otimização de recursos institucionais. Fundamentada nos princípios de planejamento, eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, esta contratação pretende maximizar o aproveitamento dos recursos públicos subjacentes à necessidade descrita na seção 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Os ganhos de economicidade esperados estão alinhados ao art. 18, §1º, inciso IX, sendo que a presente contratação servirá como base para o termo de referência conforme art. 6º, inciso XXIII, assegurando que a decisão tomada resulta em economia significativa para a administração, ao mesmo tempo que garante maior visibilidade e capacidade turística do evento.

Os principais resultados esperados incluem a redução de custos operacionais por meio da seleção de fornecedores competitivos, como indicado na pesquisa de mercado realizada, e o aumento da eficiência pela utilização de metodologias e tecnologias inovadoras na organização do evento. Tais medidas contribuem para a diminuição de retrabalhos pelo planejamento aprimorado e pela clara definição de responsabilidades, otimizando recursos humanos por meio da capacitação direcionada das equipes envolvidas na execução do evento. A administração objetiva evitar desperdícios materiais, garantindo um uso racional e eficaz dos insumos necessários, enquanto também se foca na excelência operacional.

A expectativa é que os resultados pretendidos justifiquem plenamente o investimento público, promovendo um uso eficiente e consciente dos recursos disponíveis, em consonância com os objetivos institucionais. Desta forma, a realização dos eventos não só cumpre sua finalidade social e cultural, mas também se alinha perfeitamente com a necessidade de desenvolvimento sustentável, tal como

delineado no art. 11. Assim, espera-se que esses resultados contribuam substancialmente para o fortalecimento de Cedro do Abaeté como um polo relevante para eventos dessa natureza, trazendo benefícios permanentes à comunidade local.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO

A realização da Festa do Peão de Boiadeiro e III Queima do Alho de Cedro do Abaeté apresenta potenciais impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, principalmente no que tange à geração de resíduos sólidos e consumo de energia. É essencial antecipar tais impactos para garantir uma gestão sustentável do evento conforme preconizado pelo art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, e pelos princípios de sustentabilidade previstos no art. 5º. Em termos de resíduos, a grande concentração de pessoas poderá resultar em um aumento significativo de lixo, o que demanda a implementação de um sistema eficiente de coleta para não haver impacto ambiental, como lixo espalhado e ou amontoado. Que seja organizado com o pessoal da limpeza o planejamento para a coleta dos resíduos do recinto durante o período dos eventos. Além disso, a estrutura do evento, incluindo equipamentos de som e iluminação, pode acarretar alto consumo energético. Para mitigar este impacto, recomenda-se a adoção de equipamentos com selo Procel A ou equivalentes em eficiência energética, bem como a utilização de fontes de energia renovável quando possível.

CONCLUSÃO

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?

☒ Sim. A análise detalhada dos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos apresentados ao longo do Estudo Técnico Preliminar evidencia a viabilidade e a razoabilidade da contratação de uma empresa para promover a Festa do Peão de Boiadeiro de Cedro do Abaeté. Esta conclusão encontra respaldo nos princípios de eficiência e interesse público estabelecidos

no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e está em consonância com o interesse maior de valorização cultural, fomento ao turismo e desenvolvimento econômico do município. Baseando-se nos dados da pesquisa de mercado, a solução proposta demonstra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa, já que prioriza a otimização dos recursos financeiros ao mesmo tempo em que garante o alcance dos resultados pretendidos de divulgação das tradições locais, com impacto positivo no turismo e na economia local. A estimativa das quantidades a serem contratadas reflete uma análise criteriosa das necessidades reais para a realização do evento, garantindo que os valores projetados mantêm-se dentro de parâmetros aceitáveis para a Administração. Tais considerações são norteadas pela lógica pautada na economicidade e regularidade do procedimento, conforme especificado no art. 11 da Lei. No eventual caso de surgirem dados insuñcientes ou riscos não previstos no momento da execução, sugere-se a realização de ações corretivas pontuais para garantir a integridade do processo, assegurando a plena implementação das diretrizes aqui expostas.

☐ Não.

DATA E ASSINATURA

Cedro do Abaeté, MG, 15 de julho de 2025.

Pela elaboração do ETP:

Nome: Diego Bueno do Couto
Matrícula nº 3834-0

Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração e Governo
Telefone/E-mail: 37 98853-6836/gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4E4-F090-9827-4204

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ROSA FILHO (CPF 853.XXX.XXX-44) em 11/08/2025 11:16:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DIEGO BUENO DO COUTO (CPF 172.XXX.XXX-07) em 11/08/2025 11:16:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/E4E4-F090-9827-4204>